



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP 01/2024

Daniel dos Santos Vasconcelos, Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela CBF para o ano de 2024, destacando que em razão do feriado de Carnaval, não haverá expediente na entidade nos dias 12 e 13/02/2024 (segunda e terça), sendo as atividades retomadas a partir do dia 14/02/2024 (quarta-feira) das 13h às 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2024.

DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente FFDF



55 (61) 3321-8800



www.ffdf.com.br



Setor de Rádio e TV Sul, Quadra. 701, Bloco
H, Lote 10R - Edifício Record - 3º andar sala.
301